



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.364

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	8
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	10
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	10
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	11
Fundação Cultural de Palmas	11
Publicações Particulares.....	12

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.174, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Tocantins.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Tocantins, inscrita no CNPJ nº. 01.572.855/0001-50, com sede na Quadra 210 Sul, Avenida LO – 05, Lote 11, sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 41/2015, de autoria do Vereador Milton Neris)

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.129, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece horário especial de funcionamento e jornada de trabalho diferenciada de seis horas ininterruptas nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas, no período que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, e,

CONSIDERANDO a realização dos “I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas” no município de Palmas, no período de 23 de outubro a 1º de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas representam um evento inédito, o qual os servidores municipais que tiverem interesse devem prestigiar,

DECRETA:

Art. 1º É estabelecido horário especial de funcionamento e jornada de trabalho de seis horas ininterruptas, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas, compreendidos entre as 7h e 13h, no período de 23 a 30 de outubro de 2015.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I – às atividades desenvolvidas no Resolve Palmas;

II – aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

III – às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

IV - às atividades permanentes de fiscalização externa, controle e serviços externos;

V – aos outros serviços que, em virtude das suas características, exija turnos superiores à 6h, mesmo que em caráter temporário.

§ 2º Aos titulares de cada órgão ou entidade caberá a definição dos serviços externos que não estarão abrangidos pelo turno contínuo de 6h.

§ 3º Os servidores ocupantes de cargos comissionados e os servidores contratados, excepcionalmente, poderão atuar além da carga horária definida no caput deste artigo, mediante determinação do respectivo gestor e a necessidade do serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.130, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, na parte que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 54 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 54. As despesas com pessoal e encargos sociais serão consolidadas e processadas pelo sistema de folha de pagamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, por meio de processo administrativo autuado no mês de referência do pagamento. (NR)

§ 1º A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano receberá os documentos que impliquem em despesa de pessoal, das demais secretarias, até o dia 10 (dez) de cada mês. (NR)

§ 3º A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano deverá encaminhar o processo administrativo da folha de pagamento do Poder Executivo Municipal à Secretaria Municipal de Finanças, até dia 20 (vinte) de cada mês ou o primeiro dia útil subsequente para empenho, liquidação e pagamento da despesa. (NR)

Art. 2º O art. 55 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano o gerenciamento e operacionalização da despesa de pessoal no que se refere a folha de pagamento, e à Secretaria Municipal de Finanças a manutenção dos saldos orçamentários necessários à execução. (NR) ”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.704 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.662-NM, de 1º de outubro de 2015, na parte que nomeia, quanto ao nome, onde se lê: DAHYENE CRHIS ALVES

SILVA, leia-se: DAHYENE CRIS ALVES SILVA, na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 19 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.706 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos art. 15 e 31, alínea “c”, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos efetivo que especifica, por terem tomado posse e não entrarem em exercício no prazo legal:

Ato nº 1460-NM, de 4 de agosto de 2015:
Analista em Saúde: Médico Clínico Geral – 40h/Ampla
Concorrência:
LUDMILLA MOTA BARBOSA TELES TEIXEIRA;
CAROLINE SANTOS NERY.

Palmas, 19 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.707 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0879-NM, de 23 de abril de 2015, na parte que nomeou os adiante relacionados, no cargo de Agente Administrativo Educacional/40h, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

Classificação	Nome
1º	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
3º	TULIO DE CASTRO RIBEIRO
4º	BRUNO ALVES GOMES
5º	OZIANE ALVES DE SOUSA

Palmas, 19 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 1.711 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.294-NM, de 17 de novembro de 2014, na parte que nomeia LUCRÉCIA ALVES CELESTE, para o cargo de Enfermeira – 30h, ampla concorrência, classificação nº 58, em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 20 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2014

PROCESSO Nº: 2014017765
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
OBJETO: Prestação de Serviços de Buffet, Almoço e Jantar para eventos, promovidos pelo Gabinete do Prefeito - SEGR1, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, conforme especificações constantes do Contrato.
ADITAMENTO: Aditivo de Prazo.
VIGÊNCIA: 12 MESES
BASE LEGAL: PARECER DA PGM Nº 2152/2015
SIGNATÁRIOS: Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF nº276.536.090-16, BELLA DATA BUFFET E RESTARANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.549/0001-67
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 086 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal/Gestor e suplente do contrato nº 282/2011, referente ao Processo nº 2011037230, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças com a empresa Telefônica Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com filial localizada na Av. NS-2, 104 Sul, Conjunto 03 Lote 01 Sala 02 – CEP: 77020-030 – Palmas-TO, que diz respeito a Prestação de serviços de dados e telefonia móvel para os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Palmas.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Amarildo Honório Ferreira	14045-1
SUPLENTE	Clodoaldo Rodrigues de Lacerda	55963-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 128, de 13 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 093/2015-SEFIN de 02 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora Luzimara de Oliveira Negre Avelino, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº139171, para o período de 28/09/2015 a 12/10/2015, e 14 (quatorze) dias para o período 07/12/2015 a 20/12/2015, referente ao período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 129/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, considerando a necessidade de acompanhamento das empresas optantes pelo Simples Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para atuar no Simples Nacional.

Art. 2º O objetivo do Grupo será estudar e viabilizar a fiscalização no âmbito do Simples Nacional, propor alterações na legislação tributária municipal e monitorar as empresas optantes.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes auditores do tesouro municipal para compor este Grupo de Trabalho:

- I - Reinaldo Lopes Barros, matrícula 413019013;
- II - Antônio Francisco Sousa Martins, matrícula 67530;
- III - João Paulo Barbosa Sinésio, matrícula 413021266 e
- IV -Vanessa Carvalho Flores Silva, matrícula 413021354.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02
ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/2015**

PROCESSO:2015029413

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Re-ratificação nº 02 do Contrato de fornecimento n.º 199/2015

OBJETO: fornecimento de derivados de petróleo – gasolina comum e óleo diesel B S10

ADITAMENTO: Consignar a retificação da cláusula sexta, relativa aos valores unitários por litro a serem praticados quanto ao fornecimento de óleo diesel S10 e gasolina C, observados os seguintes termos:

DATA	PRODUTO	NOVO VALOR
30.09.2015	Diesel BS10	R\$ 2,7550

DATA	PRODUTO	NOVO VALOR
30.09.2015	Gasolina	R\$ 3,1500

BASE LEGAL: Tem como base legal a Lei nº 2.082/2014 e o disposto no art. 65, II, 'b' da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, RG nº 250.35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ nº34.274.233/0001-02, através de seu representante o senhor CARLOS ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 3671563 – DGPC-GO, CPF nº 869.430.301-91.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2015**

Processo nº. 2015038250. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de medicamentos. Empresas Vencedoras: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.217.590/0001-60, Itens 11 e 13, Valor total R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, Item 16, Valor total R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda, CNPJ Nº 73.665.598/0001-01, Item 12, Valor total R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 36.325.157/0002-15, Itens 02, 03 e 17, Valor total R\$ 645.450,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), Marcofarma Distr de Prod Farmaceuticos Ltda, CNPJ Nº 06.935.554/0001-67, Itens 04, 07 e 09, Valor total R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), Prado Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.865.586/0001-85, Itens 01, 14 e 15, Valor total R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais), Profarm Com. De Med. E Mat. Hosp. Ltda, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, Itens 05, 06 e 08, Valor total R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). Data da realização do certame: 15/09/2015.

Palmas - TO, 21 de outubro de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2015**

Processo nº. 2015036632. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Fundo Municipal de Assistência

Social. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de buffet (coffe break). Empresa Vencedora: OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 09.637.873/0001-84, Itens 01 a 08, Valor total R\$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais). Data da realização do certame: 16/09/2015.

Palmas - TO, 21 de outubro de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 06 de novembro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes para os agentes de fiscalização de Trânsito e Transporte, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, processo nº 2015003857, em razão de alteração das especificações do Anexo I do instrumento convocatório. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de outubro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 05 de novembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é à aquisição de materiais educativos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2015045153. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de outubro de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63)

2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
SIMONE BARBOSA DA SILVA	006.590.431-14	2014050865 IPTU/2012 e 2013	Confirmar o lançamento do IPTU/2012 e retificar o Lançamento do IPTU/2013

Palmas, 19 de Outubro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 069/2015.

Retificar a PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 067/2015 de 07 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 067/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.357, de 09 de outubro de 2015.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade da servidora Talita Carvalho Bison Ongaratto, matrícula 413019386, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por faltas e/ ou irregularidades que lhe são imputadas.

LEIA-SE:

Art.1º - Fica instaurada Sindicância para apurar responsabilidade da servidora Talita Carvalho Bison Ongaratto, matrícula 413019386, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por faltas e/ ou irregularidades que lhe são imputadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 14 de outubro de 2015.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Corregedor Geral

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 070/2015.

Retificar a PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 065/2015 de 07 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 065/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.357, de 09 de outubro de 2015.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades que supostamente ocorreram nas dependências da Garagem Central deste Município, por irregularidades que lhe são imputadas.

LEIA-SE:

Art.1º - Fica instaurada Sindicância para apurar responsabilidades que supostamente ocorreram nas dependências da Garagem Central deste Município, por irregularidades que lhe são imputadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 15 de outubro de 2015.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Corregedor Geral

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 071/2015.

Retificar a PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 066/2015 de 07 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 066/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.357, de 09 de outubro de 2015.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Israel Bispo Teixeira, matrícula 261851, Agente de Combate de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por faltas e/ ou irregularidades que lhe são imputadas.

LEIA-SE:

Art.1º - Fica instaurada Sindicância para apurar responsabilidade do servidor Israel Bispo Teixeira, matrícula 261851, Agente de Combate de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por faltas e/ ou irregularidades que lhe são imputadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 15 de outubro de 2015.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Corregedor Geral

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 072/2015.

Retificar a PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 068/2015 de 07 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 068/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.357, de 09 de outubro de 2015.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Acilon Jonas Ferreira Borges, matrícula 280221, Assistente Administrativo, lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, por faltas e/ ou irregularidades que lhe são imputadas.

LEIA-SE:

Art.1º - Fica instaurada Sindicância para apurar responsabilidade do servidor Acilon Jonas Ferreira Borges, matrícula 280221, Assistente Administrativo, lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, por faltas e/ ou irregularidades que lhe são imputadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 14 de outubro de 2015.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 227/2015, de 20 de outubro de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 220/2015/GAB, de 13 de outubro de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 086/GAB/SEISP, de 14 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.237, de 15 de abril de 2015, que nomeou os servidores GEOVAH DAS NEVES JUNIOR, matrícula 15578 e VALMIR MARTINS SANTANA JÚNIOR,

matrícula 98701, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 514/2012.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,
20 de outubro de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária Executiva

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1263, de 16 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015042194, Objeto: Execução de pequenos reparos na ETI – LUIZ GONZAGA, firmado com a Empresa AMARO CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.355.086/0001-42.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Andre Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 249/2015 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 344/2015

PROCESSO: 2015012008

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EXATA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a contratação da empresa para a prestação de serviços em transporte escolar (zona rural) por veículo tipo "Ônibus" (item 01) com capacidade de no mínimo 44(quarenta e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 670.000 km/ano e "ônibus ou micro-ônibus" (item 02), com capacidade de no mínimo 24(vinte e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 290.600 km/ano, conforme especificações constantes no Edital convocatório, através do Pregão Eletrônico 034/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 9.067.500,00 (Nove milhões sessenta e sete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Cláusulas do Contrato nº 249/2015, Processo 2015012008.

RECURSOS: natureza 33.90.39, funcional programática 12.361.0305.4239, fonte 025100361, ficha 20150564. Subitem 9905.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Da Educação por meio de seu representante legal Danilo de Melo Souza, inscrito no CPF 307.136.333-87, portador da CI 1.183.944 SSP/TO e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ: 12.552.291/0001-00 por meio de seu representante legal José Antônio dos Santos Júnior inscrito no CPF 888.826.327-68, portador da CI 05.631.385-1 IFP/RJ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

PROCESSO Nº: 2015011879

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: LF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME.

OBJETO: Instalação do transformador de energia

VALOR TOTAL: R\$ 53.239,33 (Cinquenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015011879.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038; Natureza da despesa: 44.50.42; Fonte: 003040365 e 003090040.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Srª. Cátia Madalena Leite Silva, inscrita no CPF nº 866.249.461-72, e portadora do RG nº 304.806 SSP/TO. Empresa LF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 17.390.730/0001-49, por meio de seu representante legal a Srª. Liliane Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 029.065.291-09 e portador do RG nº 030.678.952.006-0 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2015

PROCESSO Nº: 2015047075

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS- AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 11.501,50 (Onze mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015047075

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Srª. Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.582.782 SSP/PB. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2015

PROCESSO Nº: 2015047075

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.292,00 (Três mil duzentos e noventa e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2015047075

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Srª. Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.582.782 SSP/PB. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.50 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2015

PROCESSO Nº: 2015047075

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2015047075

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Srª. Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.582.782 SSP/PB. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

PROCESSO Nº: 2015046584

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADA: TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais

VALOR TOTAL: R\$ 15.408,00 (Quinze mil quatrocentos e oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015046584.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 e 03.2900.12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47, 33.50.47 e 44.50.52; Fonte: 002000361 003040361.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Srª.

Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/TO. Empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 010.810.951-80, por meio de seu representante legal a Sr.ª Lucilene Bueno dos Reis, inscrito no CPF nº 010.810.951-80 e portador do RG nº 395.898 SSP/TO.

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 537/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula funcional nº 16452, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, a serem usufruídas no período de 01 a dezembro de 2015, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 751/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 546/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal LUIZA TAVARES NETA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 177.201, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da USF Eugênio Pinheiro da Silva, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 547/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas semanais, do servidor público municipal JOAO ALVES MAGALHAES NETO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 305.861.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 548/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Assistente de Gabinete – DAS 8

ANTONIA VANIER TAVARES DA SILVA – Diretoria de Urgência e Emergência – 513.8 na Dotação Orçamentária código nº 571.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 549/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul para a USF Setor Sul – 32.5.1.29 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal GERUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 251.941, a partir de 15 de outubro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para exercer a função de Coordenadora Administrativa da referida unidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 550/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA, matrícula funcional nº 282761, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, a serem usufruídas no período de 13 de outubro a 10 novembro de 2015, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 486/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 551/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal MAMUD SAID NETO, matrícula funcional nº 165211, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de outubro de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 15 a 30 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2014**

PROCESSO Nº 2014043123
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
OBJETO: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 202/2014 – que tem por objeto o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para serviços de limpeza e conservação da piscina do CAPS II.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses.
VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2015.
BASE LEGAL: Processo nº 2014043123, nos Termos da Lei Nº 8.666/93, art. 57, § 2º e Parecer nº 1913/2015-PGM.
SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, inscrito no CPF nº 301.457.241-15 e portador do RG nº 13208790 SSP/SP. Empresa JADES ALBERTO AVELINO, inscrita no CNPJ Nº 20.305.071/0001-00, por meio de seu representante legal, Senhor Jades Alberto Avelino, inscrito no CPF nº 266.081.112-15 e RG nº 918285 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 301/2015
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 109/2015.

PROCESSO Nº 2015016795
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: Empresa J P MARIANO XAVIER-ME
 OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de kits lanche, para atendimento aos servidores plantonistas da unidade de Pronto Atendimento Norte (UPA NORTE).
 VALOR TOTAL: O valor total é de R\$ 85.902,75 (oitenta e cinco mil, novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor empenhado de R\$ 38.998,80 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), referente ao exercício de 2015, conforme nota de empenho nº19811.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2015016795, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 3200.10.302.0301-4285; Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte(s) 0451.90.199.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será pelo período de 6 (seis) meses, contado a partir de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.320.120/0001-71, por seu representante legal, Senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, inscrito no CPF nº 301.457.241-15 e portador do RG nº 13208790 SSP/SP. Empresa J P MARIANO XAVIER-ME, inscrita no CNPJ nº 12.860.212/0001-28, por meio de seu representante legal, Senhor João Luiz Xavier de Souza, inscrito no CPF nº 278.536.081-87 e RG nº 1.299.110 SSP/GO.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 302/2015
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 109/2015.

PROCESSO Nº 2015016795
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: Empresa J P MARIANO XAVIER-ME
 OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de kits lanche, para atendimento aos servidores plantonistas da unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA SUL).
 VALOR TOTAL: R\$ 161.096,40 (cento e sessenta e um mil, noventa e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 81.210,24 (oitenta e um mil, duzentos e dez reais e vinte quatro centavos), correspondente ao exercício de 2015, conforme nota de empenho nº19818.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2015016795, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 3200.10.302.0301-4285; Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte(s) 0451.90.199.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será pelo período de 6 (seis) meses, contado a partir de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.320.120/0001-71, por seu representante legal, Senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, inscrito no CPF nº 301.457.241-15 e portador do RG nº 13208790 SSP/SP. Empresa J P MARIANO XAVIER-ME, inscrita no CNPJ nº 12.860.212/0001-28, por meio de seu representante legal, Senhor João Luiz Xavier de Souza, inscrito no CPF nº 278.536.081-87 e RG nº 1.299.110 SSP/GO.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 35, de 16 de outubro 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e,

considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o Processo nº 36614/2008, dos Lotes: 08, 10 e 12, QD-03 na Al. São Paulo, em nome da empresa: DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS BASIC LTDA, CNPJ: 08.689.706/0001-14.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, Lotes: 08, 10 e 12, QD-03 na Al. São Paulo no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º e art. 19, do Regulamento do referido Distrito e devidamente aplicadas ao caso vertente, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 124/2015 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Permissionário do Serviço de Táxi nº 108 –Silvan Martins da Silva do ponto nº 035, localizado no Ponto da Picanha, para o ponto nº 025, localizado no Hotel 10.

Art. 2º O Ponto nº 025 – Hotel 10, passa a ter os seguintes Permissionários, conforme especificação abaixo:

Ponto nº 025 – Hotel 10.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Antônio Moreira Viana Filho	098/08	098
02	Alcides Anastácio da Silva	114/12	114
03	Silvan Martins da Silva	108	108

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 02 dias do mês de outubro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 126/2015 - GAB/SMAMTT.

Dispõe sobre criação de Comissão para Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão para em sindicância apurar as denúncias apresentadas pela Comissão de Coordenação e Ética do Ponto de Táxi Aeroporto em 19 de Outubro de 2015.

Art. 2º A comissão será composta por:

- I – Jocélio Pereira Santos – Presidente;
- II – Nelson Siqueira França – Membro;
- III – Keila Cristina de Oliveira Silva - Secretária

Art. 3º A comissão terá 30 dias para concluir os trabalhos e apresentar um relatório conclusivo das atividades desenvolvidas e dos encaminhamentos providenciados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, ao 19 dia do mês de outubro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2015 (*)

AUTORIZAÇÃO GGG Nº108/2015 PROCESSO Nº 2015010448
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADA:
PINHEIRO & GASPARIN LTDA OBJETO: Aquisição de material de consumo, a saber: plantas, vasos, coroas, botões de rosas, insumos e acessórios para ornamentação da Ata de Registro de Preços nº 042/2014, através do Pregão Presencial nº 28/2014/TJ-TO. VALOR TOTAL: R\$. 144.960,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). BASE LEGAL: nos termos da Lei n.º 8.666/93. RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.7600.04.122.0342.4002, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, FICHA: 20152783, FONTE: 001000103. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da assinatura do presente termo contratual, podendo ser prorrogado nos limites previstos na Lei. nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2015 SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas através da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor através de seu representante Tiago Andirino que celebra o Contrato para Aquisição de Material de Consumo com a Pinheiro & Gasparin LTDA inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 01.244.675/0001-49, através de seu representante José Evandir Gasparin.

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.277, de 15 de junho de 2015, pág. 13.

Fundação Cultural de Palmas

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2015/DGF-FCP

PROCESSO: 2013049962
ESPÉCIE: EDITAL Nº006/FCP -PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC 2013
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL/FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
PREMIADO: WILLIAM MEDEIROS ALVES-ME

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso das atribuições lhe confere a Lei N.º 137, de 13 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei Nº 8666/93, Edital nº006/FCP/2013 e, em razão das obrigações expressas no Processo 2013049962 e Contrato nº 229/2013, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 229/2013, referente ao repasse de recurso de premiação do Projeto: Remeleu, Jumieta e Cia no Circo da Alegria (Artes Circense), custeado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013, a Fundação Cultural de Palmas, na condição de concedente e, cumprindo o que determina sua atribuição de gestora do órgão concedente do recurso em tela, haja vista que o mesmo recebeu o recurso e não se manifestou até a presente data acerca da execução do objeto do Edital/Contrato, NOTIFICA o Senhor WILLIAM MEDEIROS ALVES - ME, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis apresente à Fundação Cultural de Palmas o produto, bem como a prestação de contas do recurso recebido para execução do objeto pactuado, estando o premiado ciente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme os itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 006/FCP-2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS; aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2015/DGF-FCP

PROCESSO: 2013049970
ESPÉCIE: EDITAL Nº006/FCP -PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC 2013
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL/FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
PREMIADO: ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso das atribuições lhe confere a Lei N.º 137, de 13 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei Nº 8666/93, Edital nº006/FCP/2013 e, em razão das obrigações expressas no Processo 2013049970 e Contrato nº 242/2013, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 242/2013 e Ofício nº 552/2015/FCP, referente ao repasse de recurso de premiação do Projeto: Capoeirartes na Escola (Dança), custeado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013, a Fundação Cultural de Palmas, na condição de concedente e, cumprindo o que determina sua atribuição de gestora do órgão concedente do recurso em tela, haja vista que o mesmo recebeu o recurso e não se manifestou até a presente data acerca da execução do objeto do Edital/Contrato, NOTIFICA o Senhor ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis apresente à Fundação Cultural de Palmas o produto, bem como a prestação de contas do recurso recebido para execução do objeto pactuado, estando o premiado ciente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme os itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 006/FCP-2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS; aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

NOTIFICAÇÃO Nº 024/2015/DGF-FCP

PROCESSO: 2013050269
 ESPÉCIE: EDITAL Nº006/FCP -PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC 2013
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL/FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
 PREMIADO: ERANDINA LOURENÇO DE SOUSA CUNHA - ME

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso das atribuições lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei Nº 8666/93, Edital nº006/FCP/2013 e, em razão das obrigações expressas no Processo 2013050269 e Contrato 239/2013, Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 239/2013 e Ofício nº 290/2015/FCP, referente ao repasse de recurso de premiação do Projeto: Entrou de Caxeiro e Saiu de Sócio (Teatro), custeado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013, a Fundação Cultural de Palmas, na condição de concedente e, cumprindo o que determina sua atribuição de gestora do órgão concedente do recurso em tela, haja vista que o mesmo recebeu o recurso e não se manifestou até a presente data acerca da execução do objeto do Edital/Contrato, NOTIFICA a Senhora ERANDINA LOURENÇO DE SOUSA CUNHA – ME, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis apresente à Fundação Cultural de Palmas o produto, bem como a prestação de contas do recurso recebido para execução do objeto pactuado, estando o premiado ciente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme os itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 006/FCP-2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS; aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

NOTIFICAÇÃO Nº 025/2015/DGF-FCP

PROCESSO: 2013049850
 ESPÉCIE: EDITAL Nº006/FCP -PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC 2013
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL/FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
 PREMIADO: ALDINEY MOREIRA SOUSA

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso das atribuições lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei Nº 8666/93, Edital nº006/FCP/2013 e, em razão das obrigações expressas no Processo 2013049850 e Contrato 246/2013, Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 246/2013, referente ao repasse de recurso de premiação do Projeto: Paper Craft Art School (Artes Plásticas), custeado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013, a Fundação Cultural de Palmas, na condição de concedente e, cumprindo o que determina sua atribuição de gestora do órgão concedente do recurso em tela, haja vista que o mesmo recebeu o recurso e não se manifestou até a presente data acerca da execução do objeto do Edital/Contrato, NOTIFICA o Senhor ALDINEY MOREIRA SOUSA, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis apresente à Fundação Cultural de Palmas o produto, bem como a prestação de contas do recurso recebido para execução do objeto pactuado, estando o premiado ciente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme os itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 006/FCP-2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS; aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

NOTIFICAÇÃO Nº 026/2015/DGF-FCP

PROCESSO: 2013050255
 ESPÉCIE: EDITAL Nº006/FCP -PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC 2013
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL/FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
 PREMIADO: ELI SÉRGIO CASTRO TAVARES

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso das atribuições lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei Nº 8666/93, Edital nº006/FCP/2013 e, em razão das obrigações expressas no Processo 2013050255 e Contrato 254/2013, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2013, referente ao repasse de recurso de premiação do Projeto: Cultura Por Toda a Parte (Música), custeado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013, a Fundação Cultural de Palmas, na condição de concedente e, cumprindo o que determina sua atribuição de gestora do órgão concedente do recurso em tela, haja vista que o mesmo recebeu o recurso e não se manifestou até a presente data acerca da execução do objeto do Edital/Contrato, NOTIFICA o Senhor ELI SÉRGIO CASTRO TAVARES, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis apresente à Fundação Cultural de Palmas o produto, bem como a prestação de contas do recurso recebido para execução do objeto pactuado, estando o premiado ciente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme os itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 006/FCP-2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS; aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa, Extimpalmas Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda. CNPJ nº 07.629.511/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Manutenção e Reparação de Extintores, com endereço na 103 Sul Av.LO-01 Nº52 Sala 04, cidade/UF Palmas-TO, O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº.001/86 e 237/97 na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASPEM (Associação dos Servidores Públicos do Município de Palmas Integrantes do Sistema CONFEA, CREA, CAU/BR) e o SEAGETO (Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins) convocam todos os profissionais efetivos de Engenharia, Arquitetura e afins da Prefeitura de Palmas a comparecerem à Assembléia Extraordinária a ser realizada no auditório do CREA-TO, end: Quadra 602 conjunto 01, lote - Av. Joaquim Teotônio Segurado, 10 - Plano Diretor Sul, TO, 77022-002, às 09:00hs da manhã, no dia 22 de outubro de 2015.
 Pauta: Discussão do PCCS da categoria por motivo de cortes nos vencimentos salariais dos profissionais.

Palmas-TO, 21 de outubro de 2015.

Roberto Campos Pinto
 Presidente da ASPEM

Antônio Ciro Bovo
 Presidente do SEAGETO

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS